



Assinatura

OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá pelo e-mail: compras@tiangua.ce.gov.br e Fone: (88) 3671-2288.

Tianguá-CE, 16 de abril de 2024.

FRANCISCO JACINTO DE SÁ
Encarregado do Setor de Compras



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 20032024-13-SEJUV

ÓRGÃO	11
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1101
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	04.122.0007.2.087 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer.
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	Recurso Próprio

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de soldas em geral, para atender as necessidades de Juventude, Esporte e Lazer do Município de Tianguá/CE

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação se faz necessária visando a manutenção constante dos locais afetados que faz parte da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer do Município de Tianguá/CE

3. PRAZO DE ENTREGA

Os serviços deverão ser fornecidos imediatamente a contar do recebimento da ordem de fornecimento emitida pela secretaria, observando rigorosamente as especificações contidas no instrumento convocatório, no termo de referência e observações constantes de sua proposta, bem como as normas técnicas vigentes.

4. GERENTE DE CONTRATO

JANAELE RAIANE DE SOUZA– CPF nº 056.110,,533-27, Portaria de Designação nº 471/2023, de 07 de Dezembro de 2023 - responsável pela a função de fiscal de contrato.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

SERVIÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de soldas em geral, para atender as necessidades de Juventude, Esporte e Lazer do Município de Tianguá/CE	SERV	12

Tianguá-Ce, 14 de Março de 2024.

Reginaldo Vasconcelos Bevilaqua
Secretário de Juventude, Esporte e Lazer



ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de soldas em geral, para atender as necessidades de Juventude, Esporte e Lazer do Município de Tianguá/CE

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação se faz necessária visando a manutenção constante dos locais afetados que faz parte da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer do Município de Tianguá/CE

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO
- SIM

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.

Os quantitativos solicitados foram definidos tomando como base a estimativa de consumo realizado nos últimos meses, estipulando o parcelamento do fornecimento conforme disponibilidade de espaço para o armazenamento.

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

Os produtos deverão ser fornecidos imediatamente a contar do recebimento da ordem de fornecimento emitida pela secretaria, observando rigorosamente as especificações contidas no instrumento convocatório, no termo de referência e observações constantes de sua proposta, bem como as normas técnicas vigentes.

6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?

O pagamento será realizado na proporção do fornecimento do produto solicitado, segundo as ordens de fornecimento emitidas pela secretaria e até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições das propostas.

7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

RECURSO PRÓPRIO RECURSO ESTADUAL RECURSO FEDERAL



8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/ QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

JANAELE RAIANE DE SOUZA– CPF nº 056.110,.533-27, Portaria de Designação nº 471/2023, de 07 de Dezembro de 2023 - responsável pela a função de fiscal de contrato.

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

REPONSAVÉL PELA ELABORAÇÃO:

Antonio Ancelmo Carneiro Machado
Coordenador de Esporte Comunitário e Lazer

DE ACORDO:

Reginaldo Vasconcelos Bevilaqua
Secretário de Juventude, Esporte e Lazer